

Resolução Nº: 144/96

"Disposiçõ sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de março 1996."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de março de 1996, abaixo classificadas:

30000 - Despesas Correntes

31000 - Despesas de Custeio

31100 - Pessoal

311100 - Pessoal Civil

311101 - Remuneração dos Vereadores ----- R\$ 3.500,00

311102 - Pessoal vinculado a Câmara ----- R\$ 1.000,00

311300 - Obrigações Patronais ----- R\$ 200,00

312000 - Material de Consumo ----- R\$ 1.000,00

313100 - Remuneração Serv. Pessoais ----- R\$ 1.500,00

313200 - Outros Serviços e Encargos ----- R\$ 1.500,00

323300 - Contribuições Correntes R\$ 1.500,00

400000 - Despesas de Capital

410000 - Investimentos

41100 - Obras e Instalações ----- R\$ 2.000,00

412001 - Veículos, Mov. Mg. Itens. ----- R\$ 1.051,34

Total a ser repassado R\$ 12.751,34

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de março de 1996.

Emano Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Linneu de Lima e Silva / VICE / PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Júlio Kelles

Sebastião Júlio Kelles / Secretário